



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
IF FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL - RS**

**EDITAL Nº 057, DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

**INSCRIÇÃO DE ALUNOS EM ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO  
II (ENSINO FUNDAMENTAL) DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS  
BIOLÓGICAS PARA ESCOLHA DO PROFESSOR ORIENTADOR**

A Direção Geral do *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a escolha do Professor Orientador de Estágio Curricular Supervisionado II (Ensino Fundamental) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (Bio 7), na forma da legislação vigente.

**DAS VAGAS**

Serão distribuídas vinte (20) vagas para os alunos, em horário de orientação a combinar, conforme segue:

**DAS INSCRIÇÕES**

<b>Professor</b>	<b>Vagas</b>
Andrielli Fontoura	03
Catiane Mazocco Paniz	03
Felipe Amorim Fernandes	02
Lucianea Didonet Del-Fabro	03
Luciane Ayres Peres	03
Magali Kemmerich	03
Rejane Flores	03

Poderão inscrever-se às vagas os alunos matriculados na disciplina de **Estágio Curricular Supervisionado II - Ensino Fundamental** do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (Bio 7) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul.

O período de inscrição será de **14 a 16 de agosto de 2017**, nos horários e locais abaixo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
IF FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL - RS**

Local – Secretaria da Diretoria de Ensino

Horário – das 8 às 22 horas

A inscrição do candidato dar-se-á obrigatoriamente conforme as normas abaixo:

- Estar regularmente matriculado na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado II do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.
- A escolha do Professor Orientador deve estar de acordo com as vagas e horários disponíveis, conforme distribuição acima.
- A ordem de escolha seguirá de forma rigorosa a **ordem de inscrição**.
- A inscrição deve ser realizada pelo próprio aluno.
- A turma escolhida para a realização do estágio deverá ter uma professora regente, que será responsável pelo estagiário na escola.

São Vicente do Sul, 08 de agosto de 2017.

Deivid Dutra de Oliveira  
DIRETOR GERAL  
Portaria nº 1.866/2016